



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

DÉCIMO TERMO DE  
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº  
01/2020, QUE CELEBRAM ENTRE  
SI, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO ACRE E A  
EMPRESA FB LIMPEZA E  
CONSTRUÇÕES LTDA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob n. 04.039.657/0001-13, sediada nesta cidade, na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, neste Ato representada, nos termos do artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno - Resolução n. 86, de 1990, por sua Mesa Diretora, composta pelo **Deputado LUIZ GONZAGA**, Presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 090521, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 197.326.862-00; **Deputado NICOLAU JÚNIOR**, Primeiro Secretário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 1793830 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 787.575.502-63 e **Deputado CHICO VIGA**, Segundo Secretário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 136948, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 215.857.092-04, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATAN TE** e a empresa **FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.600.190/0001-40, com sede à Rua madeira, nº 265, Bairro Artur maia, Cruzeiro do Sul /AC, representada pelo Senhor **Francisco Barbosa Melo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 359.495.382-34, portador da cédula de identidade nº 0316724, denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Aditamento, nos termos da lei, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditamento tem por objeto a repactuação do contrato que passa para o valor mensal **R\$ 90.120,84 (noventa mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos)** para 25 (vinte e cinco) postos de trabalho, conforme os componentes de custos advindos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 sob o registro MTE nº AC0000012/2024, com reflexos financeiros a contar de Janeiro/2024, conforme justificativa e planilha de custos, parte integrante deste termo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 12, do Decreto nº 9.507/2018, bem como, no Item 48 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 020/2019 – CPL 04.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2024.

Pela Assembleia Legislativa:

  
Deputado Luiz Gonzaga  
Presidente

  
Deputado Nicolau Júnior  
1º Secretário

  
Deputado Chico Viga  
2º Secretário

Pela Contratada:

  
FRANCISCO BARBOZA MELO  
CNPJ: 01.600.190/0001-40

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_